

Bruxelas, 13 de julho de 2017
(OR. en)

10934/17

**Dossiê interinstitucional:
2013/0432 (COD)**

**CODEC 1198
UD 174
PE 54**

NOTA INFORMATIVA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao quadro jurídico da União respeitante às infrações à legislação aduaneira e respetivas sanções - Resultados da primeira leitura do Parlamento Europeu (Estrasburgo, 3 a 6 de julho de 2017)

I. INTRODUÇÃO

Em outubro de 2016, a Relatora, Kaja Kallas (ALDE — EE), apresentou à sessão plenária do PE um relatório com 42 alterações (alterações 1 a 42) à proposta de diretiva, em nome da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores.

Na sua votação em 25 de outubro de 2016, o plenário adotou todas as 42 alterações e remeteu o assunto para a Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores, não tendo assim concluído a primeira leitura do Parlamento¹.

II. DEBATE

O debate realizou-se em 24 de outubro de 2016.

¹ Ver nota informativa de 8 de novembro de 2016 (documento 13753/16).

III. VOTAÇÃO

Em 5 de julho de 2017, o plenário adotou a sua posição em primeira leitura, sob a forma das alterações previamente aprovadas em 25 de outubro de 2016², tendo assim concluído a primeira leitura.

A proposta da Comissão assim alterada e a resolução legislativa constituem a posição do Parlamento em primeira leitura. O texto da resolução legislativa do Parlamento consta do anexo à presente nota.

² Ver nota informativa de 8 de novembro de 2016 (documento 13753/16).

P8_TA-PROV(2017)0300

Union legal framework for customs infringements and sanctions *I**

European Parliament legislative resolution of 5 July 2017 on the proposal for a directive of the European Parliament and of the Council on the Union legal framework for customs infringements and sanctions (COM(2013)0884 – C8-0033/2014 – 2013/0432(COD))
(Ordinary legislative procedure: first reading)

The European Parliament,

- having regard to the Commission proposal to Parliament and the Council (COM(2013)0884),
 - having regard to Article 294(2) and Article 33 of the Treaty on the Functioning of the European Union, pursuant to which the Commission submitted the proposal to Parliament (C8-0033/2014),
 - having regard to the opinion of the Committee on Legal Affairs on the proposed legal basis,
 - having regard to Article 294(3) and Articles 33 and 114 of the Treaty on the Functioning of the European Union,
 - having regard to the reasoned opinions submitted, within the framework of Protocol No 2 on the application of the principles of subsidiarity and proportionality, by the Lithuanian Parliament and the Swedish Parliament, asserting that the draft legislative act does not comply with the principle of subsidiarity,
 - having regard to the opinion of the European Economic and Social Committee of 21 September 2016³,
 - having regard to Rules 59 and 39 of its Rules of Procedure,
 - having regard to the report of the Committee on the Internal Market and Consumer Protection and the opinion of the Committee on International Trade (A8-0239/2016),
1. Adopts as its position at first reading the text adopted on 25 October 2016⁴;
 2. Calls on the Commission to refer the matter to Parliament again if it replaces, substantially amends or intends to substantially amend its proposal;
 3. Instructs its President to forward its position to the Council, the Commission and the national parliaments.

³ OJ C 487, 28.12.2016, p. 57.

⁴ Texts adopted, P8_TA(2016)0400.